



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
**Mestrado Profissional**

*Ecologia Aplicada à Gestão Ambiental*



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO MESTRADO  
PROFISSIONAL EM ECOLOGIA APLICADA À GESTÃO AMBIENTAL  
REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

No dia 01 de novembro de 2017, às 14 horas, o Colegiado do Mestrado Profissional em Ecologia Aplicada à Gestão Ambiental reuniu-se, na sala 2A do Instituto de Biologia da UFBA, tendo como pontos de pauta: **Informes, 1. Aprovação de ATAs das reuniões dos dias 04/10/2017 e 18/10/2017, 2. Homologação de atas de defesa (Daiane Maria Pires e Silva, Matheus Eduardo Trindade Santos, Manuella Andrade Swierczynski, Carlos Felipe Silva Santos e Josiano Cordeiro Torezani), 3. Apresentação da Comissão Interna de Avaliação Institucional - IBIO, 4. Participação do Prof. Mauro Ramalho no módulo ECO POP/ECO COM em 2017.2, 5. Autorização para matrícula fora do prazo da discente Silvana Neuza Pereira Canário na disciplina Pesquisa Orientada, 6. O que ocorrer.** Sob a presidência do Dr. Gilson Correia de Carvalho (Coordenador), a reunião contou com as presenças dos professores: Dr. Pedro Luís Bernardo da Rocha, Dr. Eduardo Mendes da Silva e a discente Maria Aparecida Nascimento de Meirelles. Verificado o quórum, o Presidente abriu a seção. **Informes.** O prof. Gilson Carvalho informou que criou e disponibilizou, para avaliação do colegiado, um documento de instruções para orientar a solicitação de utilização dos recursos do projeto aprovado pela FAPESB. Além deste documento foi disponibilizado também um modelo para orientar a confecção do trabalho de conclusão de curso. A ideia é que documentos que orientam processos sejam criados e compilados para futuramente gerar um manual de processos do programa. O prof. Pedro Rocha sugeriu que o modelo de TCC considera-se o novo regulamento do curso já aprovado. O prof. Gilson Carvalho informou ainda que está criando um sistema de solicitação de defesa com preenchimento automatizado dos documentos para reduzir inconsistências. Informou que quando este sistema estiver finalizado irá treinar as secretárias do programa para sua utilização. Este sistema deverá reduzir falhas no preenchimento dos documentos de defesa. O prof. Eduardo Mendes informou que está realizando projeto relativo ao problema de eutrofização do Dique do Tororó em parceria com a CONDER. **Ponto 1. Aprovação de ATAs das reuniões dos dias 04/10/2017 e 18/10/2017.** As atas foram avaliadas, aprovadas e assinadas pelos presentes. **Ponto 2. Homologação de atas de defesa (Daiane Maria Pires e Silva, Matheus Eduardo Trindade Santos, Manuella Andrade Swierczynski, Carlos Felipe Silva Santos e Josiano Cordeiro Torezani).** Foram conferidos os pareceres finais das bancas de defesa de trabalhos de conclusão de curso dos mestrandos, deliberando-se por: **A. Homologar a ata de defesa da discente Daiane Maria Pires e Silva, relativa ao trabalho intitulado "RESTAURAÇÃO DE RESERVA LEGAL DE PROPRIEDADES OU POSSES RURAIS FAMILIARES: UMA PROPOSTA PARA A COMUNIDADE ILHA DE ANTÔNIO CARDOSO, BAHIA", o qual recebeu o parecer de aprovação condicionada aos ajustes no TCC pela banca examinadora formada**

2.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

## Mestrado Profissional

### *Ecologia Aplicada à Gestão Ambiental*



pelos professores: Dra. Marina Siqueira de Castro (Orientadora) - Universidade Estadual de Feira de Santana, Ma. Maria Daniela Martins Guimarães – Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-INEMA e Dr. Edinaldo Luz das Neves - Centro Universitário Jorge Amado-UNIJORGE, em 31 de maio de 2017, a homologação se deu após conferência dos pareceres finais da banca que atestaram que os ajustes solicitados foram executados pela discente.; **B.** Homologar a ata de defesa do discente **Matheus Eduardo Trindade Santos**, relativa ao trabalho intitulado “MANEJO ECOLÓGICO DE SOLO: CHAVE PARA O PROCESSO DE TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA”, o qual recebeu o parecer “aprovado” pela banca examinadora formada pelos professores: Dra. Marina Siqueira de Castro (Orientadora) - Universidade Estadual de Feira de Santana, Dr. Fábio Lúcio Martins Neto – Cooperativa dos Produtores Orgânicos Biodinâmicos da Chapada Diamantina e Dr. Felipe Oliveira Nunes - Universidade Estadual de Feira de Santana, em 31 de agosto de 2017; **C.** Homologar a ata de defesa da discente **Manuella Andrade Swierczynski**, relativa ao trabalho intitulado “AÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO: CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA ECOLÓGICA”, o qual recebeu o parecer “aprovado” pela banca examinadora formada pelos professores Dr. Mauro Ramalho (Orientador) – Universidade Federal da Bahia, Dr. Fábio Pedro S. de F. Bandeira – Universidade Estadual de Feira de Santana e Dr. Milson Batista dos Anjos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, em 31 de agosto de 2017; **D.** Homologar a ata de defesa do discente **Carlos Felipe Silva Santos**, relativa ao trabalho intitulado “AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE ECOLÓGICA DAS ÁREAS PROTEGIDAS PELA PERSPECTIVA DO CONTEXTO ESPACIAL: IMPLICAÇÕES NA MATA ATLÂNTICA”, o qual recebeu o parecer “aprovado” pela banca examinadora formada pelos professores: Dr. Danilo Boscolo (Orientador – Via Videoconferência) - Universidade de São Paulo, Dr. Luiz Antônio Ferraro – Universidade Estadual de Feira de Santana e Dr. Antoine Leduc - Universidade Federal da Bahia, em 21 de setembro de 2017 **E.** Homologar a ata de defesa do discente **Josiano Cordeiro Torezani**, relativa ao trabalho intitulado “USO DA ANÁLISE DE PAISAGEM PARA COMPOSIÇÃO DO CADASTRAMENTO DE ÁREAS DE SOLTURA DE ANIMAIS SILVESTRES DO IBAMA”, o qual recebeu o parecer “aprovado” pela banca examinadora formada pelos professores: Dra. Elaine Cristina Cambuí Barbosa (Orientadora) – Universidade Federal da Bahia, Dr. Rodrigo Nogueira de Vasconcelos – Universidade Estadual de Feira de Santana e Ma. Fernanda de Azevedo Libório – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, em 28 de setembro de 2017. **Ponto 3. Apresentação da Comissão Interna de Avaliação Institucional – IBIO;** O prof. Pedro Rocha realizou uma apresentação da comissão interna de avaliação institucional do IBIO. Foi realizada uma explicação da motivação relativa ao estabelecimento desta comissão, sua composição, objetivos, planejamento e metas. Os professores do colegiado fizeram sugestões e esclareceram dúvidas sobre o planejamento de avaliação institucional do IBIO. O professor Pedro solicitou que caso houvesse alguma sugestão que fosse encaminhada à comissão. **Ponto 4. Participação do Prof. Mauro Ramalho no módulo ECO POP/ECO COM em 2017.2;** O prof. Gilson Carvalho informou que após o planejamento do semestre 2017.2 ter sido finalizado e divulgado aos alunos com o Prof. colaborador Me. Eduardo Moreira ministrando sozinho o módulo ECO POP/ECO COM o prof.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Mestrado Profissional



*Ecologia Aplicada à Gestão Ambiental*

permanente Dr. Mauro Ramalho informou que teria disponibilidade de ministrar o referido módulo. Entretanto, em datas e horários diferentes dos já divulgados no planejamento. Após discussões ficou deliberado que o colegiado iria manter a participação do colaborador Me. Eduardo Moreira no módulo. Incluir a participação do Prof. Dr. Mauro Ramalho no módulo mantendo as datas já divulgadas no planejamento. Para solucionar a indisponibilidade do Prof. Dr. Mauro em alguns momentos do módulo ficou deliberado que o Me. Eduardo Moreira iria assumir integralmente as aulas nestes momentos. **Ponto 5. Autorização para matrícula fora do prazo da discente Silvana Neuza Pereira Canário na disciplina BIOB62 - Pesquisa Orientada.** Foi aprovada autorização pelo Colegiado do curso para que a discente Silvana Neuza Pereira Canário realize matrícula fora do prazo no componente curricular BIOB62 - Pesquisa Orientada no semestre 2017.2 **Ponto 6. O que ocorrer.** A representante discente Maria Aparecida Nascimento de Meirelles relatou um documento redigido pela turma 2016.2 solicitando que fossem esclarecidos a data de entrega do TCC e data máxima para a defesa. Foi esclarecido que a data de matrícula dos discentes da turma de 2016.2 foi 24/11/2016 e que, portanto, o prazo para entrega do trabalho de conclusão de curso é de 30/11/2018 com defesa até, no máximo, 31/12/2018. Os discentes solicitaram 2 meses à mais de prazo para entrega do TCC uma vez que as aulas da turma de 2016.2 só tiveram início efetivo em janeiro/2017 em função da greve. Após discussões o pedido foi negado com o argumento de que para a CAPES a ocorrência de greves não deve interferir no tempo de formação. O prof. Gilson recomendou, entretanto, que os alunos que tiverem justificativas específicas que entrem com processo, em tempo hábil, de prorrogação de prazo apresentando as justificativas e o cópia mais recente do estado do TCC para que o colegiado delibere sobre o deferimento do pedido. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e dela lavrada a presente Ata que após lida e aprovada, deverá ser por todos assinada. Salvador, 01 de novembro de 2017.

*[Handwritten signature]*

*Gilson Correia de Carvalho*

*Maria Aparecida N. de Meirelles*

*[Handwritten signature]*

*Mauro Ramalho Ramalho*